

**LEI Nº. 8535/11
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011**

Denomina a Via SL-28 do Condomínio Residencial Interlagos, localizado no Jardim Torrão de Ouro, de Rua Landulfo Caetano dos Santos.

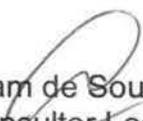
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Via SL-28 do Condomínio Residencial Interlagos, localizado no Jardim Torrão de Ouro, denominada de Rua Landulfo Caetano dos Santos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de dezembro de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretario de Planejamento Urbano


Anderson Farias Ferreira
Secretario de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

Roberta Fourniol
Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 607/11, de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)